



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4463 - Quarta-feira, 13 de março de 2013  
**Divulgação:** Quarta-feira, 13 de março de 2013 **Publicação:** Quinta-feira, 14 de março de 2013

## LEGISLATIVO

## Ordens de Serviço

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com inc. XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e inc. VI do art. 20 do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992,

considerando o que estabelece o art. 12 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.243, de 11 de abril de 1995, bem como nas Resoluções de Mesa nºs 369, de 4 de julho de 2007, e 323, de 4 de novembro de 2004, com redação alterada pela Resolução de Mesa nº 384, de 12 de dezembro de 2007; e

considerando o que consta no Processo nº 2065, de 31 de agosto de 2012;

#### DETERMINA

**Art. 1º** O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos pelo órgão ou unidade consultada, situação em que será cobrado o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

**§ 1º** Estará isento de ressarcir os custos previstos no *caput* todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

**§ 2º** Na hipótese de isenção, o órgão ou unidade consultada deverá reter a declaração de pobreza ou dependência econômica, anexando-a ao processo para comprovar o procedimento de isenção.

**Art. 2º** Os preços públicos referidos no art. 1º da Lei Complementar nº 203, de 28 de

dezembro de 1989, no que se refere aos serviços de cópias reprográficas nesta Câmara Municipal, de forma geral, são os constantes da tabela abaixo:

Especificação do Serviço	Valor em R\$ (*)	
	P & B	COLORIDA
1. Cópias dos documentos em geral e dos materiais de Biblioteca:		
1.1. Reduzidas ou ampliadas	0,15	2,15
1.2. Comum (A4 ou Ofício)	0,10	1,85
1.3. Demais (A3 ou Duplo Ofício)	0,20	3,70

(\*) valores da RM nº 384, de 2007.

**Art. 3º** Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integralidade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, às suas expensas e sob supervisão de servidor público, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

**Art. 4º** O fornecimento dos serviços constantes na tabela do art. 2º desta Ordem de Serviço será realizado mediante recolhimento dos respectivos custos por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM –, observado o disposto no § 7º do art. 20 da Resolução de Mesa nº 369, de 2007.

**Art. 5º** A emissão da DAM será efetuada pelo setor demandado, acessando-se o sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Fazenda, conforme orientações abaixo:

I – acessar: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/>;

II – clicar em: OUTROS SERVIÇOS;

III – clicar em: EMITIR DAM; e

IV – Na tela seguinte, preencher os seguintes campos obrigatórios:

- a) UNIDADE FUNCIONAL – SMF;
- b) TIPO DE IDENTIFICAÇÃO – TARIFA DE EXPEDIENTE – SMF;
- c) DATA DE VENCIMENTO; e
- d) VALOR.

**Art. 6º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE JANEIRO DE 2013.**

**VER. THIAGO DUARTE**, Presidente.

**LEGISLATIVO PESSOAL**

**Portarias**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CESSA EFEITOS** a contar de 01/01/2013, da Portaria 435, de 16/06/2009, que convocou o servidor FABIO LUIZ MOTTA DE MELLO, 109357-6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 104, de 15/01/2013 (Processo 0135/13).

**CESSA EFEITOS** a contar de 01/01/2013, da Portaria 319, de 05/06/2012, que convocou o servidor ANTONIO CARLOS LOBEIRA HOERNIG, 112443-9, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 147, de 22/01/2013 (Processo 0143/13).

**CESSA EFEITOS** a contar de 01/01/2013, da Portaria 217, de 03/03/2011, que convocou a servidora VERA LUCIA SOARES GALARÇA, 109203-0, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 159, de 29/01/2013 (Processo 0387/13).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a letra "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, art. 41 da Lei Municipal 5811/86 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,**

**CONVOCA** GILBERTO FLACH, 115767-1, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 025, de 04/01/2013 (Processo 0004/13).

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliván Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248